



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 129 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE SERVENTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 19 de dezembro de 2022, final do ano letivo de 2022, em razão de excepcional interesse público, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação para o cargo em quantidade a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo
(2) SERVENTE

Remuneração/Carga Horária
R\$ 916,13 + ADIC INSAL. – 40 horas

§1.º As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Secretaria de Educação.

§2.º As atribuições do cargo e a exigência para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

Art.2.º A finalidade das contratações é no atendimento das escolas municipais, a fim de atender a demanda de serviços essenciais.

Art.3.º Os contratos de que tratam o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei nº. 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERAL 190

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 01.118.22 Pag. 106

Data 10.10.22

[Assinatura]

Assinatura

[Assinatura]

Assinatura

Cacequi, 25 de outubro de 2022.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo

Gestão 2021-2024